

Protocolo de Entrada de Documento Nº 5321621

Interessado(s)

Unidade Reitoria Palma - Gabinete
Interessado(s) CURSO ENGENHARIA CIVIL, MECÂNICA E QUÍMICA - MONITORIA 2019

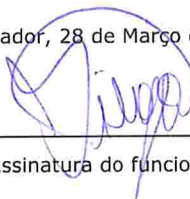
Dados do Documento

Entrada 28/03/2019
Assunto Outros
Descrição De ordem da Chefia da AJUR estamos encaminhando Edital nº 25/2019 - Curso de Engenharia Civil, Mecânica e Química - Monitoria Voluntária 2019.1, para conhecimento, registro e posterior assinatura do Reitor.
Tipo Documento Outro
Nº Original do Documento 0
Unidade do Protocolo Consultoria Jurídica

Anexo(s)

Outro - 02 vias do Edital nº 25.2019 - Curso de Engenharia Civil, Mecânica e Química - Monitoria Voluntária 2019.1 + NT nº 039/2019.

Salvador, 28 de Março de 2019



Assinatura do funcionário

Elton S. dos Santos
Elton Santana dos Santos
Chefe de Gabinete
Reitoria
Universidade Católica do Salvador



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
ASSESSORIA JURÍDICA

UCSAL - AJUR	
NÚMERO:	Nota Técnica nº. 039/2019 - AJUR
DATA:	28/03/2019
FOLHA Nº: 01/02	Análise jurídica do edital de monitoria do curso de engenharia civil, mecânica e química, bem como o termo de compromisso de monitoria voluntária.

A Reitoria da Universidade Católica do Salvador requereu a esta Assessoria Jurídica que confeccionasse Nota Técnica apontando eventuais ilegalidades e irregularidades no edital de monitoria do curso de engenharia civil, mecânica e química, bem como o termo de compromisso de monitoria voluntária.

O item 5 do aludido edital, que trata dos critérios de desempate, traz a seguinte redação:

“5.1 Havendo empate entre candidatos no processo seletivo, serão considerados para desempate, pela ordem, os seguintes aspectos: a) A análise do desempenho do candidato no conjunto de disciplinas afins; b) **Interesse real** do candidato pelo curso como um todo; c) **Bom relacionamento** do candidato com a classe; d) A média final mais alta da disciplina”.

As alíneas que trazem os critérios de desempate estão com uma alta carga subjetiva, que podem gerar complicações ulteriormente. Por isso, alteramos para a seguinte redação, com um viés mais objetivo, *verbis*:

“5.1 Havendo empate entre candidatos no processo seletivo, serão considerados para desempate, pela ordem, os seguintes aspectos: a) A **análise do histórico escolar** do candidato; b) A **média final aritmética do conjunto de disciplinas afins**”.

Desse modo, o critério de desempate fica objetivo não havendo margem de discussão entre a IES e o alunado nesse particular.





UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
ASSESSORIA JURÍDICA

No tocante ao termo de compromisso de monitoria voluntária e a ficha de inscrição, ambos estão nos moldes legais.

Por fim, conclui-se que o edital e os demais documentos podem ser encaminhados para assinatura do Magnífico Reitor.

É o que se tem a esclarecer.

Guilherme Gomes Faria

Guilherme Gomes Faria
Assessor Jurídico



EDITAL Nº 25/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA
EM DISCIPLINAS PRESENCIAIS DOS CURSOS DAS
ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE SOFTWARE,
ENGENHARIA QUÍMICA E ANÁLISE DE SISTEMAS DA UCSAL
NO PERÍODO DE 2019.1

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso das suas atribuições, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de alunos de graduação dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia De Software, Engenharia Química e Análise de Sistemas, que desejarem atuar como Monitores voluntários das disciplinas presenciais ministradas no semestre de 2019.1, em conformidade com o Programa de Monitoria Voluntária do âmbito do curso atendendo a Resolução nº 01 de 08 de fevereiro de 2019, que fixa normas gerais acerca da Estrutura, organização e funcionamento das Monitorias da Universidade Católica do Salvador – UCSAL, parte integrante desse edital.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Monitoria do Curso para o primeiro semestre de 2019 será desenvolvido através da elaboração e execução de Projetos de Monitoria (de Ensino, Pesquisa ou Extensão), vinculados a disciplinas do Curso, com a aprovação do Núcleo Docente Estruturante, sob a responsabilidade dos Professores das respectivas disciplinas e que visa criar meios para que sejam atendidas as diversas demandas e nuances relacionadas ao ensino e que a experiência da Monitoria deverá ser estruturada considerando não apenas o espaço da sala de aula como lugar de sua execução, mas deverá levar em conta e apropriar-se das Metodologias Ativas de ensino-aprendizagem, das Novas Tecnologias, do Ensino a Distância (EAD) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como das ferramentas viabilizadas pelo programa *google for education*, além das iniciativas do Ecossistema de Inovação da Universidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário específico, que estará disponível na Secretaria Geral de Cursos ou na Coordenação do curso, no período de **01 a 05 de abril de 2019**, das 07h00 às 12h00 e das 17h00 às 21h00.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar declaração que conhece o inteiro teor do Programa de Monitoria do Curso, aderindo a todas as suas disposições e acolhendo o exercício da Monitoria como **atividade de natureza voluntária**.



4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção dos Monitores será realizada de acordo com os seguintes critérios estabelecidos no Programa de Monitoria do Curso:

- a) Estar regularmente matriculado num dos cursos de graduação da Universidade Católica do Salvador;
- b) Comprovar, na disciplina objeto de inscrição, sua aprovação com nota igual ou superior a 8 (oito);
- c) Não haver conflito entre horário da disciplina na qual a Monitoria será exercida e os horários das demais disciplinas em que o aluno estiver matriculado;
- d) Estar inscrito na Plataforma do Programa *Action Talents UCSal*;
- e) Não ter sofrido qualquer sanção disciplinar;

4.2 A seleção será realizada no período de **08 de abril de 2019 a 10 de abril de 2019** com a participação do Professor da disciplina, considerando os seguintes aspectos:

- a) Prova referente aos conteúdos do componente curricular/disciplina objeto da Monitoria de ensino, com peso 5,0;
- b) Análise do histórico escolar, com peso 2,0;
- c) Entrevista, com peso 3,0.

5. DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

5.1 Havendo empate entre candidatos no processo seletivo, serão considerados para desempate, pela ordem, os seguintes aspectos:

- a) A análise do histórico escolar do candidato;
- b) A média final aritmética do conjunto de disciplinas afins.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

A divulgação dos selecionados acontecerá até o dia **15 de abril de 2019**, na Secretaria Geral de Cursos, no Mural dos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia De Software, Engenharia Química e Análise De Sistemas e nos canais oficiais de comunicação da UCSal. A Banca Examinadora encaminhará à Coordenação do Curso a relação dos candidatos classificados para efeito de homologação.

7. DO CERTIFICADO

Após a aprovação do Relatório de Atividades pelo Professor da disciplina, o Monitor receberá certificado das horas dedicadas à monitoria para integralização da carga horária de Atividades Complementares, no máximo 40h semestrais.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

8. DOS CASOS OMISSOS

Conforme o art. 32 da Resolução nº 1 de 08 de fevereiro de 2019, os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 28 de março de 2019


Prof. Dr. Pe. Mauricio da Silva Ferreira
Reitor



CURSOS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE SOFTWARE, ENGENHARIA QUÍMICA E ANÁLISE DE SISTEMAS			
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA:			
PROCESSO SELETIVO 2019.1			
Termo de compromisso de monitoria voluntária			
Dados da Monitoria			
Disciplina		Código	
Professor -Orientador			
Dados do Monitor			
Nome			
Matrícula		CPF	
RG		E-mail	
Endereço			
Cidade		Estado	
Celular		Tel Fixo	

Através do presente instrumento, eu, _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor Voluntário do **PROGRAMA DE MONITORIA** da UCSal e comprometo-me a:

- I. Conhecer e respeitar a norma do Programa de Monitoria dos cursos de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE SOFTWARE, ENGENHARIA QUÍMICA E ANÁLISE DE SISTEMAS;
- II. Cumprir com dedicação o plano de trabalho que me foi proposto;
- III. Dispor das horas semanais para atuar nas atividades do projeto.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento do cadastro no Programa de Monitoria Voluntária.

Salvador, _____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno



CURSOS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE SOFTWARE, ENGENHARIA QUÍMICA E ANÁLISE DE SISTEMAS

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA: 2019.1

PROCESSO SELETIVO: Formulário de inscrição

CADASTRO

Disciplina		Código	
Professor		Email	
Nome			
Matrícula		CPF	
Email			
Endereço			
Tel. Celular		Tel. fixo	

Salvador, ____ de ____ de ____ _____

Assinatura do Aluno

Atendimento às exigências (para uso do NAC)	Situação	Rubrica
Matriculado regularmente nos cursos		
Aprovado com média igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina		
Apresentou o Termo de compromisso de Monitoria Voluntária		
PARECER DA COMISSÃO		
Aprovado		Indeferido
Considerações finais		
<p>Salvador, ____/____/____ _____</p> <p style="text-align: center;">Responsável pela monitoria</p>		

